

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R n° 1923/72

Aprovado por Deliberação

Em 14/12/72

PROCESSO CEE n° 594/68

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA
ASSUNTO : Prorrogação de contrato de Cleusa Maria de Figueiredo
Seixas como Professora-Assistente-Departamento de Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Antônio Delorenzo Neto

HISTÓRICO: Trata-se de proposta de prorrogação de contrato da Professora Cleusa Maria de Figueiredo. Seixas, Professora-Assistente junto ao Departamento de Educação, em RTP, a partir de 25 de dezembro de 1972, por prazo indeterminado.

FUNDAMENTAÇÃO: O processo está regularmente instruído e a CESESP, pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a renovação, com as cautelas de praxe.

CONCLUSÃO: Considerando a operosidade da Professora Cleusa Maria de Figueiredo Seixas, demonstrada pelos trabalhos publicados a partir de 1968, e sua inscrição no Curso pós-graduado em Educação da USP, voto favoravelmente pela renovação do referido contrato.

Em 20 de setembro de 1972.

a) Conselheiro Antônio Delorenzo Neto-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realiza, da nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Rivadávia Marques Júnior, José Augusto Dias e Antônio d Delorenzo Neto.

Sala das sessões, em 30 de outubro de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo -Presidente.